



**INSTITUTO INTERNACIONAL  
DESPERTANDO  
VOCAÇÕES**

**EDITAL Nº 01, 04 DE JULHO DE 2020**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E OFICINAS DO CONGRESSO  
INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES – COINTER PDV 2020**

O INSTITUTO INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES - IIDV - torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que estão abertas as inscrições para a apresentação de propostas de minicursos e oficinas nas áreas das Licenciaturas, Ciências Agrárias, Gestão, Tecnologia e Ciências da Saúde do Congresso Internacional Despertando Vocações – COINTER PDV 2020, que ocorrerá no período de 02 a 05 de dezembro de 2020, na plataforma virtual PDV Learning.

**1. DO OBJETO E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

O presente Regulamento tem como objeto a seleção de propostas de minicursos e oficinas nas áreas das Ciências Agrárias, Licenciatura, Gestão, Tecnologia e Ciências da Saúde que serão realizadas entre 02 dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2020, incluindo execução e avaliação.

**1.1 MODALIDADES:**

**Oficinas e minicursos:** Carga horária variando de 4h a 12h, distribuídas durante os dias do evento.

**1.2 EIXOS TEMÁTICOS DAS ÁREAS CONTEMPLADAS:**

**Licenciaturas:** Formação de Professores, Aprendizagem de Conceitos, Currículo e Políticas Educacionais, Avaliação da Aprendizagem, Didática das Ciências, Jogos Didáticos em Educação, Movimento CTSA, Planejamento e Gestão, Tecnologia na Educação, Processos de Ensino e Aprendizagem.

**Ciências Agrárias:** Ciências Agrárias, Agroecologia, Sociologia Rural, Formação Agrícola, Educação do Campo, Saúde e Meio Ambiente, Agricultura, Administração e Economia Rural, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Tecnologia e Inovação, Engenharia de Pesca e suas Tecnologias, Agropecuária e suas Tecnologias.

**Gestão e Tecnologia:** Sustentabilidade, Inovação, Estratégia, Automação, Mecatrônica, Construção Civil, Empreendedorismo, Abordagens Econômicas, Políticas Públicas, Economia Criativa, Projetos Sociais, Tecnologias de Informação e Comunicação, Cidades Inteligentes, Gestão de Pessoas. Arquitetura e Urbanismo, Engenharias I, II, III, IV

CNPJ 30.566.127/0001-33  
Rua Aberlado, 45, Graças, Recife-PE, Brasil,  
CEP 52.050 - 310 / Caixa Postal 0184  
[www.institutoidv.org](http://www.institutoidv.org) Fone: +55 81 9 8252 3041



Ciências da Saúde: Aplicações clínicas, Biomateriais, Práticas Educacionais em Saúde, Ciências básicas, Educação em Saúde, Ensino Comunitário, Promoção à Saúde, Educação Popular, Tecnologias Educacionais, Epidemiologia, Gestão, Saúde Pública, Segurança do Paciente e Bioética.

### **1.3 LOCAIS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS MINICURSOS E OFICINAS:**

O evento será online, portanto a oferta dos minicursos e oficinas também será de modo virtual, por meio da plataforma do PDVLearning.

## **2. DOS PROPONENTES:**

**2.1.** Poderão apresentar propostas somente pessoas inscritas no evento, diretamente responsáveis pelo planejamento e execução de suas propostas.

**2.2.** O mesmo proponente poderá apresentar projetos de minicursos e/ou oficinas que serão ministrados no decorrer do COINTER PDV – 2020 para as áreas das Licenciaturas (PDVL), das Ciências Agrárias (PDVAgro), de Gestão e Tecnologia (PDVGT) e Ciências da Saúde (PDVS).

**2.3.** As propostas do proponente necessitam estar alinhadas ao tema do evento e precisam conter uma ementa que subsidie o desenvolvimento das atividades, bem como, deve conter uma sustentação teórica na proposta de minicurso e oficina.

**2.4.** O proponente deverá apresentar currículo e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências didáticas e pedagógicas condizentes com sua proposta.

**2.5.** Em caso de aprovação da proposta, o proponente concorda, caso a Comissão Organizadora julgue procedente, ajustar e adaptar sua proposta para ser implementada em outra modalidade.

## **3. INSCRIÇÃO:**

**3.1.** A inscrição se realizará mediante preenchimento de **FORMULÁRIO ONLINE**, por meio do link: <https://bit.ly/minicursoseoficinas2020>

**3.2.** A oficina e/ou minicurso deverá ser submetida no ato da inscrição até a data indicada no cronograma;

**3.3.** Os interessados em participar do processo seletivo devem protocolar suas propostas no período de **08 a 31 de julho de 2020**;

**3.4.** O ato de inscrição da proposta no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente regulamento;



**4. REQUISITOS:**

- 4.1. O proponente deve apresentar a titulação mínima de especialista, devidamente comprovada;
- 4.2. A proposta de oficina e/ou minicurso deve estar em conformidade com a sua área de formação e/ou experiência profissional;

**5. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE SELECIONADO:**

- 5.1. Definir com precisão todos os elementos contidos no formulário de inscrição no **Anexo I**;
- 5.2. Estar disponível na data e horário pré-estabelecido, de forma virtual, para tirar eventuais dúvidas dos congressistas sobre o minicurso ou oficina ministrada.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do ministrante dispor de algum dos seguintes aparelhos **tablet, computador (desktop) ou notebook**, com acesso à internet e com as funcionalidades de áudio e vídeo, para ministração online da oficina/minicurso.
- 5.4. Estar disponível para eventual orientação sobre a utilização da plataforma que será utilizada para ministração do minicurso.

**6. DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:**

- 6.1. Preencher e enviar o formulário de inscrição; (**formulário descrito no item 3.1**)
- 6.2. Preencher e anexar ao formulário de inscrição o Plano de Oficina/Minicurso (**Anexo 1**).
- 6.3. Fornecer o link do Currículo Lattes comprovando a sua formação e área de estudo, com ênfase nas experiências didáticas.

**7. CANCELAMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1 Serão negadas inscrições com preenchimento incompleto do “Formulário de Inscrição” ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital;
- 7.2 Caso a Comissão de Seleção examine e comprove que a proposta não está condizente com nenhuma área(s) indicada(s), a proposta será imediatamente excluída do processo.

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A seleção das propostas será realizada em duas etapas, a saber:



**8.1 Primeira etapa – ELIMINATÓRIA:** análise das propostas e dos currículos – 10 (dez) pontos;

**8.1.1** Na primeira etapa, a Comissão de Seleção fará a análise das propostas e dos currículos atribuindo de 0 a 10 (dez) pontos, levando em consideração os seguintes elementos:

- a) Comprovação da formação acadêmica e das experiências didáticas do proponente – 03 (três) pontos;
- b) Coerência da proposta considerando as diretrizes das áreas contempladas no evento – 04 (quatro) pontos;
- c) Vínculo entre a formação e a prática do candidato com a proposta apresentada – 03 (três) pontos.

**8.1.2** A nota da primeira etapa é constituída da soma das pontuações anteriores. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos;

**8.1.3** Serão classificadas para a segunda etapa as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

**8.2 Segunda etapa – 10 (dez) pontos.**

- a) Ser sócio do IIDV – 03 (três) pontos adicionais;
- b) Ter comprovação de que ministrou oficinas e/ou minicursos em eventos anteriores – 01 (um) ponto adicional por certificação. Pontuação máxima de 07 (sete) pontos.

**8.2.2** A nota da segunda etapa é constituída da soma das pontuações anteriores. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos;

**8.2.3** A nota final é constituída da soma das pontuações da primeira e da segunda etapa. A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos.

**9. Critérios de desempate:**

- 9.1.** Ser associado adimplente ao IIDV;
- 9.2.** Ordem de inscrição;

**10. Divulgação dos resultados:**

**10.1.** O resultado final será divulgado no dia **15 de Agosto de 2020** no site do evento.



**11. Cronograma:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	08 a 31/07/2020
Lista de inscrições deferidas e indeferidas.	05/08/2020
Resultado preliminar	12/08/2020
Recursos	13/08/2020
Resultado final	15/08/2020

**12. Considerações finais:**

**12.1** Os casos omissos não contemplados neste edital serão analisados e julgados pela comissão organizadora do evento;

**12.2** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na página do evento.

**Recife (PE), 04 de Julho de 2020.**

**Assinatura no Original**

Prof. Dr. Renata Cristine de Sá Pedrosa Dantas  
Diretor de Pesquisa IIDV

**Assinatura no Original**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Trinidad Pacherez Velasco  
Diretora de Extensão IIDV

**Assinatura no Original**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kilma da Silva Lima Viana  
Presidente do IIDV